



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.490 de 15 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 09/10/2026 até 16/10/2026, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA CASSIA PAVIA DOS SANTOS**, registro funcional nº 12301, ocupante do cargo **BIOMEDICO II** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 14/10/2026 até 14/10/2026, ao(a) servidor(a) **KELLY ROSE BARBOSA DA SILVA**, registro funcional nº 29520, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 08/10/2026 até 09/10/2026, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA MATHIOLI**, registro funcional nº 32492, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 15/10/2026 até 16/10/2026, ao(a) servidor(a) **CLAUDIO DOS SANTOS ALVES**, registro funcional nº 35736, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 09/10/2026 até 09/10/2026, ao(a) servidor(a) **DAIANE ALVES TEIXEIRA**, registro funcional nº 41606, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 28/10/2026 até 28/10/2026, ao(a) servidor(a) **ANDREA VILLAPANDO**, registro funcional nº 42463, ocupante do cargo **ENFERMEIRO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 22/10/2026 até 23/10/2026, ao(a) servidor(a) **VANESSA JESUS DA SILVA**, registro funcional nº 42788, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 15 de Outubro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.512 de 19 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 07/10/2026 até 07/10/2026, ao(a) servidor(a) **SOLANGE PRUDENCIA MARCOLINO**, registro funcional nº 4843, ocupante do cargo **PROFESSOR I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 09/10/2026 até 09/10/2026, ao(a) servidor(a) **ROSELEIA FANECO**, registro funcional nº 29882, ocupante do cargo **PEB II**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 09/10/2026 até 09/10/2026, ao(a) servidor(a) **VICTOR LIMA SILVA**, registro funcional nº 36284, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 15/10/2026 até 15/10/2026, ao(a) servidor(a) **EUNICE MARTINS DA SILVA**, registro funcional nº 36292, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 08/10/2026 até 08/10/2026, ao(a) servidor(a) **EMILIANE TEIXEIRA TEOMEDES**, registro funcional nº 40932, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 05/10/2026 até 05/10/2026, ao(a) servidor(a) **ANA BHEATRIZ RODRIGUES BARBOSA**, registro funcional nº 42690, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 07/10/2026 até 07/10/2026, ao(a) servidor(a) **ROSENILDA MARIA DA SILVA COSTA**, registro funcional nº 5003028, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 09/10/2026 até 09/10/2026, ao(a) servidor(a) **JESSICA DA SILVA GOMES DAMASCENO**, registro funcional nº 5003353, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Outubro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.517 de 19 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 09/10/2026 até 09/10/2026, ao(a) servidor(a) **DEISE SATO BEGEHR**, registro funcional nº 5447, ocupante do cargo **PROFESSOR I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 30/10/2026 até 30/10/2026, ao(a) servidor(a) **RITA DE CÁSSIA LEANDRIN DOS SANTOS**, registro funcional nº 29112, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 05/10/2026 até 05/10/2026, ao(a) servidor(a) **NEUSA NICOLAU FREIRE**, registro funcional nº 29381, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 19/10/2026 até 20/10/2026, ao(a) servidor(a) **MAISA FERREIRA DE SOUZA BULDRINI**, registro funcional nº 29745, ocupante do cargo **INST. DE LINGUA DE SINAIS**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 07/10/2026 até 07/10/2026, ao(a) servidor(a) **MARIANA DOMECIANA BENICIO ROSSI**, registro funcional nº 33496, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 07/10/2026 até 07/10/2026, ao(a) servidor(a) **MARIA ELENA MEDICINA GUERINO**, registro funcional nº 34578, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 09/10/2026 até 09/10/2026, ao(a) servidor(a) **SUELI DORIA DE JESUS CRUZ**, registro funcional nº 35060, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 16/10/2026 até 16/10/2026, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA DIAS DE ARAUJO**, registro funcional nº 36209, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 14/10/2026 até 15/10/2026, ao(a) servidor(a) **CICERO DE OLIVEIRA PEREIRA**, registro funcional nº 39771, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 27/10/2026 até 28/10/2026, ao(a) servidor(a) **TAMIRES DIAS VIEIRA**, registro funcional nº 39832, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 16/10/2026 até 16/10/2026, ao(a) servidor(a) **ALISSON DE SOUZA SILVA**, registro funcional nº 39836, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 09/10/2026 até 09/10/2026, ao(a) servidor(a) **JOSIANE DA SILVA SENA**, registro funcional nº 39917, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 16/10/2026 até 16/10/2026, ao(a) servidor(a) **FERNANDA BARBOSA OLIVEIRA**, registro funcional nº 40396, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.517 de 19 de Outubro de 2026

014 - a partir de 19/10/2026 até 19/10/2026, ao(a) servidor(a) FERNANDA BARBOSA OLIVEIRA, registro funcional nº 40396, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 22/10/2026 até 22/10/2026, ao(a) servidor(a) FERNANDA BARBOSA OLIVEIRA, registro funcional nº 40396, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 08/10/2026 até 09/10/2026, ao(a) servidor(a) ROSANA ANASTACIO, registro funcional nº 40516, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 15/10/2026 até 15/10/2026, ao(a) servidor(a) JOSEFA AMANDA ALMEIDA REIS, registro funcional nº 41832, ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 19/10/2026 até 19/10/2026, ao(a) servidor(a) JOSEFA AMANDA ALMEIDA REIS, registro funcional nº 41832, ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

019 - a partir de 19/10/2026 até 19/10/2026, ao(a) servidor(a) ROBERTA PINHEIRO DA SILVA SANTOS, registro funcional nº 43688, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

020 - a partir de 14/10/2026 até 14/10/2026, ao(a) servidor(a) SORAYA SIMOES DA SILVA DORIA, registro funcional nº 5003031, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

021 - a partir de 15/10/2026 até 15/10/2026, ao(a) servidor(a) SORAYA SIMOES DA SILVA DORIA, registro funcional nº 5003031, ocupante do cargo MERENDEIRA I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Outubro de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.521 de 19 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 13/10/2026 até 13/10/2026, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA TREVIZAN**, registro funcional nº 20587, ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 01/10/2026 até 01/10/2026, ao(a) servidor(a) **PRISCILA DE SOUZA MATIAS**, registro funcional nº 29355, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 13/10/2026 até 13/10/2026, ao(a) servidor(a) **OSMAR SOARES TELES**, registro funcional nº 33490, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 13/10/2026 até 13/10/2026, ao(a) servidor(a) **SERGIO CARAM DE MORAES**, registro funcional nº 33660, ocupante do cargo **GEOGRAFO I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 13/10/2026 até 13/10/2026, ao(a) servidor(a) **KELLY RODRIGUES PEREIRA**, registro funcional nº 40045, ocupante do cargo **FARMACEUTICO I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 03/10/2026 até 03/10/2026, ao(a) servidor(a) **MARIA EDUARDA DA SILVA BALBINO**, registro funcional nº 41948, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 08/10/2026 até 08/10/2026, ao(a) servidor(a) **FERNANDO JOSE TEXEIRA**, registro funcional nº 43395, ocupante do cargo **ASSISTENTE POLITICAS PUBL**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

008 - a partir de 16/10/2026 até 16/10/2026, ao(a) servidor(a) **THAIS DIAS DA SILVA**, registro funcional nº 43901, ocupante do cargo **CONTADOR**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 69.522 de 19 de Outubro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 09/10/2026 até 15/10/2026, ao(a) servidor(a) **TATIANA CARLA SILVA COSTA**, registro funcional nº 12124, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 10/10/2026 até 12/10/2026, ao(a) servidor(a) **MARISA MAGRO CAMPOS**, registro funcional nº 23611, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 09/10/2026 até 16/10/2026, ao(a) servidor(a) **SILVIA REJANE DA SILVA MARQUES**, registro funcional nº 27439, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 06/10/2026 até 12/10/2026, ao(a) servidor(a) **MARCIA REGINA MAGRO**, registro funcional nº 40927, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **19 de Outubro de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização